

RELATÓRIO DE GESTÃO¹

Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das
Parcerias Público-Privadas – PPP (ASSEC/MP)

¹ Relatório de Gestão Anual de unidade de gerenciamento de projeto de financiamento externo – doação.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS e/ou PROGRAMÁTICAS	5
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	5
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	6
2.3. Programas	7
2.3.1. Programa Gestão da Política na Área de Planejamento (1003)	7
Tabela 1. Dados gerais do programa	7
2.3.2. Ação: Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira (04.571.1003.4732. 0001)	8
Tabela 2. Dados gerais da ação	8
Tabela 3. Execução financeira da UG 201041 no exercício 2008 (R\$)	10
Tabela 4. Recursos vinculados à cooperação técnica internacional PPP/FUMIN (doação)	11
2.4. Desempenho Operacional	12
2.4.1. Evolução de gastos gerais	13
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	13
4. Restos a pagar de Exercícios Anteriores	14
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	14
6. Previdência Complementar Patrocinada	14
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	14
7.1. Projeto financiado com recursos externos (doação PPP - FUMIN/BID)	14
Tabela 5. Recursos vinculados à cooperação técnica internacional PPP/FUMIN (doação)	14
8. Renúncia Tributária	16
9. Declaração sobre regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	16
10. Operações de fundo	16
11. Despesas com cartão de crédito corporativo	16
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	16
13. Determinações e recomendações do TCU	17
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	18
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	18
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	18
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.	20
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	20
ANEXO I – Informações Contábeis	20

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente Relatório de Gestão contém informações sobre a Unidade Gestora n.º 201041 criada para o gerenciamento de projeto financiado com recursos externos (cooperação não-reembolsável com o BID n.º ATN/MT-9587) denominado: “Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas – PPP” (Programa PPP/FUMIN), cuja coordenação técnica cabe à Assessoria Econômica (ASSEC) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

O Ministério do Planejamento é o órgão coordenador do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal – CGP, nos termos da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e do Decreto federal n.º 5.385, de 4 de março de 2005, participando, portanto, ativamente da implementação do Programa Federal de Parcerias Público-Privadas – PPP.

Por exercer a função de coordenador e também pelo fato de sua Assessoria Econômica, por meio do núcleo de PPP, exercer a função de Secretaria-Executiva do CGP, o MP tem sido responsável por orientar os órgãos ou entes públicos que pretendam celebrar contratos de PPP, conforme competência prevista no art. 12, inc. VIII, do Decreto federal nº 5.385/05.

Diante dessas circunstâncias e em vista da novidade e complexidade do tema, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP propôs ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, responsável pela administração dos recursos do Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN, o desenvolvimento do “Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas – PPP” – aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, conforme suas Recomendações n.º 760, de 22 de setembro de 2004, e n.º 836, de 15 de março de 2006.

Em 20 de outubro de 2006, foi assinada a Carta-Convênio² destinada a formalizar os termos da cooperação técnica não-reembolsável (doação) n.º ATN/MT-9587, entre a República Federativa do Brasil e o BID, denominada Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas (“Programa PPP/FUMIN”). O custo total está estimado em US\$ 4.900.000,00, sendo US\$ 2.450.000,00 em doação e US\$ 2.450.000,00 em contrapartida nacional, e sua implementação se dá no âmbito da Ação Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira (04.571.1003.4732. 0001), sob a responsabilidade da Assessoria Econômica do MP.

O objetivo do projeto firmado com o BID é estruturar o arcabouço institucional necessário à implementação das parcerias público-privadas no âmbito federal, implementar projetos-piloto e disseminar o conhecimento adquirido para os Estados da Federação.

O Ministério do Planejamento atua como Organismo Executor e sua Assessoria Econômica é responsável pela coordenação técnica e execução do Programa PPP/FUMIN, conforme Portaria n.º 69, de 11 de agosto de 2006, da Secretaria de Gestão (SEGES).

² O item 4.06 do Anexo Único da Carta-Convênio estabelece “A execução do Programa será auditada anualmente pela Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno – CGU/SFC”.

A coordenação administrativo-financeira do Programa, por sua vez, inicialmente ficou a cargo da SEGES, mais especificamente do seu Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão – DPCIG (UCP), conforme Portaria n.º 69 de 2006.³ Desde 2007, porém, a execução administrativo-financeira passou à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP.⁴

Nome completo da unidade e sigla	Programa de Parceria Público-Privada – Assessoria Econômica (PPP/ASSEC)	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, do Ministro do Planejamento, publicada no Diário Oficial da União Seção 1 de 05/08/2005; Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2007, revigorado pelo Decreto n.º 6.222, de 2007, publicado no DOU de 04/10/2007.	
CNPJ	00.489.828/0027-94	
Nome e código no SIAFI	Nome: UNID. PROG. PARC. PUBL. PRIV./PPP-ASSEC Código: 201041	
Código da UJ titular do relatório	201041	
Códigos das UJ abrangidas	<i>Não se aplica</i>	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 6º andar - Brasília/DF – CEP: 70.040-906 – Tel.: 2020-4022	
Endereço da página institucional na internet	http://www.planejamento.gov.br/hotsites/ppp/index.htm	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	A ASSEC presta assessoria técnica aos Ministérios setoriais e Estados com vistas à modelagem de projetos e internalização da metodologia das parcerias público-privadas (PPP). A atuação da ASSEC abrange também a prospecção de novos projetos e a análise de setores da infraestrutura que necessitam de modelagem sistêmica para solucionar problemas na prestação dos serviços que tenham potencial de atratividade do setor privado.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	UNID. PROG. PARC. PUBL. PRIV./PPP-ASSEC	201041

³ A Portaria nº 235, de 2 de setembro de 2004, combinada com a Portaria nº 418, de 30 de dezembro de 2005, ambas do Ministro do Planejamento, incumbia à Unidade de Coordenação de Programas – UCP a missão de promover a integração das ações de desenvolvimento dos Programas e Projetos financiados com recursos advindos de organismos internacionais, no âmbito do MP. Em 30 de janeiro de 2007, por meio da Portaria n.º 21, algumas atividades da UCP (Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão da SEGES) passaram à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

⁴ “A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em razão da sua competência institucional, passa a incumbir-se da realização de processos licitatórios e da gestão orçamentária e financeira relativa aos programas e projetos financiados com recursos advindos de organismos internacionais, no âmbito deste Ministério” – Parágrafo único do Art. 1º da Portaria n.º 21, de 30 de janeiro de 2007 do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2007, Seção 1.

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS e/ou PROGRAMÁTICAS

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas

O Decreto n.º 5.385, de 4 de março de 2005, determina que a Assessoria Econômica - ASSEC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP atue como Secretaria-Executiva tanto do Comitê Gestor da Parceria Público-Privadas Federal - CGP, quanto da Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas – CTP e do Grupo Executivo, e define suas competências: 1. promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do CGP, do Grupo Executivo e da CTP; 2. prestar assistência direta aos Coordenadores do CGP, do Grupo Executivo e da CTP; 3. preparar as reuniões do CGP e da CTP; 4. acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CGP; 5. recepcionar, instruir e encaminhar à CTP os processos de autorização para a abertura de procedimentos licitatórios e de aprovação das minutas de editais e de contratos; 6. elaborar minutas de relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada, a serem apreciados pela CTP ou pelo Grupo Executivo e aprovados pelo CGP; 7. manter, na rede internet, sítio para divulgação dos relatórios aprovados pelo CGP e de demais documentos de interesse público relativos a projetos de parceria público-privada sujeitos à sua apreciação, ressalvadas as informações sigilosas; 8. orientar os órgãos ou entes públicos que pretendam celebrar contratos de parceria público-privada; e 9. exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGP.

No atendimento de uma de suas missões, a ASSEC disponibiliza o sítio temático <http://www.planejamento.gov.br/hotsites/ppp/index.htm> em que se encontram documentos de interesse público relativos às parcerias público-privadas e também o e-mail ppp@planejamento.gov.br (“fale conosco”), por meio do qual são recebidas freqüentemente dúvidas acerca da legislação e do processo de implementação das PPP por representantes de estados, municípios e pela sociedade civil, em especial a comunidade acadêmica.

No campo regulamentar, a ASSEC contribui para a elaboração de normas com o objetivo de viabilizar não só a formatação, mas também o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de concessão comum ou de parceria público-privada, como ocorreu, em 2008, com o Projeto de Lei n.º 3.960 que tramita na Câmara dos Deputados. O PL tem como objetivo acrescentar, às atribuições da Agência Nacional de Águas (ANA), o poder de fiscalizar os contratos de concessão de serviços públicos de irrigação. A medida confere maior segurança à celebração de contratos de concessão ou PPP no setor. Sua redação e tramitação entre os cinco ministérios envolvidos contaram com a ativa participação da ASSEC.

No que diz respeito ao apoio a órgãos setoriais e estados, visando fomentar investimentos em infraestrutura, por meio de concessão ou PPP, a ASSEC realiza e participa de fóruns regularmente. Em decorrência dessa parceria com estados e órgãos setoriais, só em 2008, foram assinados pelo Ministério do Planejamento 3 (três) acordos de cooperação que contemplam suporte técnico para a estruturação de projetos: com o Estado da Bahia (Plataforma Logística – Juazeiro); com o Ministério da Ciência e Tecnologia

e Agência Espacial Brasileira (Sistema Geoestacionário Brasileiro); e com o Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil S.A (Rodovia Transcerrados). Ademais, ainda em 2008, foram iniciadas negociações para firmar acordo de cooperação e estruturação de projetos com outros órgãos federais e estados, com destaque para: Rio Grande do Norte, Sergipe, Agência Nacional de Águas, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Comando da Marinha.

Com relação à estruturação de projetos candidatos à PPP no âmbito federal merecem destaque no ano de 2008 o Projeto de irrigação Pontal (coordenado pelo Ministério da Integração Nacional – MIN e pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF) – localizado em Petrolina na região do semi-árido do Estado de Pernambuco e o Projeto Datacenter, coordenado pelo consórcio formado pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (o detalhamento dos resultados desses projetos consta no item 2.3.2.).

No que diz respeito à disseminação de conceitos e capacitação, o Programa com o BID tem focado na formação de especialistas em PPP na ASSEC, como centro de conhecimento no tema, e também na formação de facilitadores nos estados e nos órgãos setoriais.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A estratégia de atuação do Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas (PPP/FUMIN) firmado com o BID está voltada à capacitação e difusão do conceito PPP junto aos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras, à prospecção de novas oportunidades para estruturação de projetos de PPP como nos setores de ciência e tecnologia, defesa, transporte urbano, saúde, portuário, de bens públicos, bem como ao desenvolvimento de parcerias com estados para desenvolvimento de projetos de interesse mútuo do Governo Federal.

Assim, no final de 2008, foram assinados 3 (três) acordos de cooperação com vistas à contratação de estudos estruturadores para licitação de projetos sob o formato de PPP: com o Estado da Bahia (plataforma logística), com o Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil – BNB (rodovia) e com o Ministério da Ciência e Tecnologia (Agência Espacial Brasileira - sistema geoestacionário).

Convém destacar que a atuação da Unidade tem significativo impacto na execução das políticas públicas. No que tange à capacitação e incorporação genuína dos conceitos da metodologia PPP pelos ministérios setoriais (responsáveis diretos pela licitação de projetos) e estados, merecem destaque a Reunião Estratégica e o Curso realizados em outubro de 2008 (resultados detalhados no item 2.3.2). O objetivo final é habilitar o setor público a formatar projetos que primem pela prestação eficiente de serviços e pela otimização do uso dos recursos públicos.

A atuação da Unidade traz, portanto, uma solução concreta para o passivo hoje existente no que tange ao provimento de infraestrutura e logística. Assim, na medida em que os novos conceitos sejam disseminados e consolidados, a busca da alternativa das PPPs como forma de disponibilização de serviços públicos de qualidade tende a ser crescente.

Ademais, além da importância estratégica do tema PPP há que se salientar o relevante papel do Ministério do Planejamento na divulgação de novas modalidades para as contratações públicas, tanto na formatação dos processos como na gestão e fiscalização dos contratos.

2.3. Programas

À Assessoria Econômica não cabe o gerenciamento de um Programa específico do PPA, mas sim de uma só ação do Programa de Gestão da Política na Área de Planejamento, na qual se insere o acordo de cooperação técnica não-reembolsável firmado com o BID voltado para a implementação das PPP federais e estaduais.

2.3.1. Programa Gestão da Política na Área de Planejamento (1003)

Tabela 1. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Gestão de políticas públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.
Gerente do programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Gerente executivo	Afranio Andrade Grado
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não se aplica. Programas de gestão de políticas públicas não possuem indicadores associados, conforme Manual de elaboração dos Programas do PPA.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.2. Ação: Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira
(04.571.1003.4732. 0001)

Tabela 2. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar acesso a informações e estudos relativos à estrutura econômica brasileira que permitam identificar os possíveis impactos das políticas adotadas sobre a estabilidade e crescimento econômicos, a geração de emprego e seus impactos distributivos e ainda dar suporte técnico e operacional ao Comitê Gestor (CGP), Comissão Técnica (CTP) e Grupo Executivo das Parcerias Público-Privadas.
Descrição	Acompanhamento e projeção dos indicadores econômicos e sociais através da elaboração de estudos periódicos e utilização de modelos de projeção macroeconômica; promoção de estudos e acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais, sobretudo, sob o ponto de vista econômico.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Ana Teresa Holanda de Albuquerque
Unidades executoras	Assessoria Econômica - ASSEC
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria Econômica - ASSEC
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Assistir e assessorar o Ministro de Estado no acompanhamento da política econômica; participar da elaboração das propostas de alteração da legislação orçamentária; acompanhar e projetar a evolução dos indicadores econômicos e sociais e elaborar relatórios periódicos sobre a evolução da conjuntura econômica; apreciar planos ou programas de natureza econômica submetidos ao Ministério e proceder ao acompanhamento das medidas aprovadas e à avaliação dos respectivos resultados; promover estudos e acompanhar a implementação das políticas governamentais; participar da elaboração de estudos necessários ao planejamento; participar, no âmbito do Ministério, da elaboração de projetos que objetivem a redução da participação do Estado na economia; assessorar a avaliação do mérito e a coordenação e gestão de projetos de Parcerias Público Privadas a cargo do Ministério; apreciar, nos seus aspectos econômicos, projetos de legislação ou regulamentação e emitir pareceres técnicos sobre as matérias pertinentes; e assessorar os representantes do Ministério nos conselhos e órgãos colegiados auxiliares na condução da política econômica.

Resultados de 2008

No ano de 2008, a ASSEC, como órgão de apoio técnico e administrativo do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP), contribuiu para a elaboração do Projeto de Lei que acrescenta, às atribuições da Agência Nacional de Águas (ANA), o poder de fiscalizar os contratos de

concessão de serviços públicos de irrigação, em regime de concessão comum ou de parceria público-privada no setor. O PL está em apreciação pela Câmara dos Deputados sob o número n.º 3.960 em regime de prioridade. A medida objetiva conferir maior segurança à celebração de contratos de concessão ou PPP no setor.

Com relação à estruturação de projetos candidatos à PPP, merecem destaque:

- i. Projeto de irrigação Pontal (localizado em Petrolina na região do semi-árido do Estado de Pernambuco, que envolve um perímetro de 33.526 hectares, dos quais 7.717 serão destinados à irrigação: a) concluídas a modelagem econômico-financeira do projeto, bem como as minutas de edital de licitação e de contrato; b) em 17 de abril de 2008, as documentações foram submetidas ao Tribunal de Contas da União – TCU; c) em julho de 2008, foi concluído o Relatório da Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Desestatização - SEFID do TCU com solicitação de ajustes ao projeto; d) realização de audiências públicas sobre o Projeto Pontal nas cidades de Ribeirão Preto/SP e Petrolina/PE, em 11 e 25 julho de 2008 respectivamente; e) visitas a Petrolina para reuniões com o corpo técnico da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e lideranças sindicais com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o Projeto Pontal; f) após realizados os ajustes pelo Governo, o Projeto foi submetido a julgamento no Plenário do TCU em 3 de dezembro e aprovado, basicamente, com uma condição: emissão da Licença Ambiental Prévia para a área Norte do projeto. O Ministério do Planejamento apresentou em 2009 recurso para que o Tribunal reveja a condição imposta;
- ii. Desenvolvimento do primeiro estágio (conforme Instrução Normativa n.º 52 do TCU) da PPP “Projeto Datacenter” a ser licitado pelo consórcio formado pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A minuta do edital foi submetida à consulta pública no período de 24.09.2008 e 30.10.2008 e a documentação referente ao projeto foi encaminhada para análise pelo Tribunal de Contas da União em 23.09.2008.

No que diz respeito ao apoio a órgãos setoriais e estados, visando fomentar investimentos em infraestrutura, por meio de concessão ou PPP, foram assinados pelo Ministério do Planejamento, só em 2008, 3 (três) acordos de cooperação que contemplam suporte técnico para a estruturação de projetos: com o Estado da Bahia (Plataforma Logística – Juazeiro); com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Agência Espacial Brasileira (Sistema Geoestacionário Brasileiro); e com o Governo do Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil S.A (Rodovia Transcerrados).

Ademais, foram iniciadas negociações para firmar acordo de cooperação e estruturação de projetos com outros órgãos federais e estados, com destaque para: Rio Grande do Norte, Sergipe, Agência Nacional de

Águas, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Comando da Marinha.

As contratações no âmbito do Programa (Doação) seguem as regras do BID, PNUD e respectivo Manual de Convergência de forma a garantir a satisfação do interesse público e a adequação dos gastos a parâmetros competitivos de mercado.

Ademais, no que tange às políticas de pessoal, o Programa, como já dito, tem dirigido parte de sua atuação à capacitação intensiva de seus servidores (sendo a equipe, em 2008, formada exclusivamente por servidores com vínculo) e também à formação de facilitadores em outros entes federados e órgãos setoriais.

Desse modo, foram realizados, de 7 a 10 de outubro de 2008, Reunião Estratégica com presença de autoridades federais e estaduais e o 1º Curso “Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas”, promovidos pela Assessoria Econômica, em parceria com o BID, com o objetivo de capacitar facilitadores de PPP nos estados, ministérios setoriais, agências reguladoras e outros órgãos da Administração. O Curso de PPP em 2008 teve o número de vagas esgotado antes do término do período das inscrições. A demanda pelo curso e o nível de satisfação demonstrado pelos capacitados revelaram não só a importância estratégica do tema como também o importante papel do Ministério do Planejamento na divulgação de novas modalidades para as contratações públicas, tanto na formatação dos processos como na gestão e fiscalização dos contratos. Esse importante resultado levou a Assessoria Econômica a estabelecer parceria com o BNB para realização, em 2009, de cursos de capacitação específicos para a Região Nordeste.

Ademais, em 2008, houve também a participação de servidores da Assessoria Econômica do MP no curso básico organizado pela *PartnershipsUK* - PUK sobre parcerias público-privadas, realizado em Londres: “The PPP Foundation Masterclass”.

Tabela 3. Execução financeira da UG 201041 no exercício 2008 (R\$)

Programa	Gestão da Política na Área de Planejamento			
Ação	Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira			
UG	201041 – Programa de Parceria Público-Privada (PPP)			
	LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado	%
Doação (0195)	3.000.000,00	0	0	0
Contrapartida Nacional (5100)	2.630.000,00 (*)	0	0	0

Fonte: Lei nº 11.647 de 24 de março de 2008 e Sisplan – Sistema de Informações Setoriais de Planejamento, Orçamento e Gestão – relatório emitido em 14/04/2009.

(*) Limite orçamentário igual a 0 (zero), pois houve contingenciamento do total dos recursos da fonte 5.100 (R\$ 2.630.000,00). Assim, durante o exercício de 2008 não houve execução dos recursos previstos na Lei Orçamentária, tendo em vista que o montante transferido ao PNUD em 2007, em decorrência do PRODOC BRA/06/016, ainda não havia sido totalmente executado.

Tabela 4. Recursos vinculados à cooperação técnica internacional PPP/FUMIN (doação)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo total (US\$)	Doação (BID/FUMIN)		Contrapartida nacional		Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
ATN/MT-9587-BR (BID) Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas – PPP	4.900.000	2.450.000	29.166,41***	2.450.000	33.963,43***	Amortização*	0	0	**	O Projeto deverá ter andamento adequado, pois foram firmados, no final de 2008 e início de 2009, acordos de cooperação com 4 (quatro) estados do Nordeste e um órgão setorial.
						Juros*	0	0		
						Comissão*		0		

*Trata-se de cooperação técnica não-reembolsável (doação). Para tanto, são observadas as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN que orienta os órgãos executores de projetos com recursos externos no seguinte sentido: o Tesouro Nacional fará os adiantamentos dos recursos externos aos órgãos executores e, após a comprovação das despesas, os organismos internacionais farão o desembolso desses recursos em favor da STN, não havendo, portanto, que se falar em depósito inicial.⁵

** Diante das mudanças institucionais ocorridas em 2007, o Programa reestruturou a sua equipe e caminhou, em 2008, para concentrar suas ações em capacitação e difusão do conceito PPP junto aos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras, bem como em parcerias com estados para desenvolvimento de projetos de interesse mútuo e na prospecção de novas oportunidades para estruturação de projetos de PPP em setores como ciência e tecnologia, defesa, transporte urbano, portuário, saúde e de bens públicos. Com isso, no ano de 2008 foram concluídas as negociações com estados e órgãos setoriais, o que culminou com a assinatura, só em 2008, de 3 (três) acordos de cooperação que contemplam suporte técnico para a estruturação de projetos: com o Estado da Bahia (Plataforma Logística – Juazeiro); com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Agência Espacial Brasileira (Sistema Geoestacionário Brasileiro); e com o Governo do Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil S.A (Rodovia Transcerrados). No início de 2009 já foi assinado mais um acordo de cooperação com o Estados do Rio Grande do Norte e um outro, com o Estado de Sergipe está em vias de ser firmado.

***Em relação ao orçamento global do programa firmado com o BID, foram despendidos em 2008 US\$ 63.129,83, notadamente a título de capacitação, com destaque para as seguintes ações: a) Reunião Estratégica para autoridades federais e estaduais e 1º Curso “Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas”, promovidos pela Assessoria Econômica, em parceria com o BID, com o objetivo de capacitar facilitadores de PPP nos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras; e b) participação de servidores da ASSEC no curso básico organizado pela *PartnershipsUK* - PUK sobre parcerias público-privadas, denominado *The PPP Foundation Masterclass*.

Os demais resultados alcançados pelo Programa foram, em sua maioria, de natureza não financeira em que foram utilizados os recursos humanos e

⁵ Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em http://www.stn.fazenda.gov.br/servicos/faq/faq_projetos.asp. Acessado em 05/04/2007.

institucionais disponíveis no Ministério do Planejamento, em especial, a equipe de Parcerias Público-Privadas (PPP) da Assessoria Econômica, para avanços nos processos negociais com Estados e órgãos setoriais.

Espera-se, para o ano de 2009, uma significativa execução financeira do Programa, tendo em vista não só os acordos de cooperação assinados, como também os programas de capacitação em andamento. Está prevista para o próximo exercício a realização de, pelo menos, 8 (oito) processos de contratação de consultoria para modelagem de projetos, capacitação e elaboração de metodologia.

2.4. Desempenho Operacional

O desempenho operacional do Programa PPP/ASSEC pode ser aferido a partir dos seguintes indicadores:

A) Equipe Técnica Capacitada

- a. Utilidade: Aferir a capacitação das equipes de trabalho voltadas às PPPs quanto ao melhor *know-how* existente e melhores práticas no que tange à avaliação e desenvolvimento de projetos de Parcerias Público-Privadas, processos de regulamentação e investimentos em infraestrutura;
- b. Tipo: Eficácia;
- c. Fórmula de cálculo: Não se aplica;
- d. Método de aferição: Participação com aproveitamento nos treinamentos e seminários programados;
- e. Área responsável pelo cálculo e/ou medição: ASSEC/MP;
Resultado do indicador no exercício: a) realizado pela Assessoria Econômica o curso “Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas”, de 7 a 10 de outubro de 2008, com o objetivo de capacitar facilitadores de PPP nos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras. A demanda pelo curso – com capacidade para atender 120 pessoas – superou as expectativas. O curso foi antecedido por uma Reunião Estratégica que contou com cerca de 100 autoridades, entre Secretários federais, Secretários Estaduais, Diretores de Agências Reguladoras e do Tribunal de Contas da União. A realização do curso abriu novas perspectivas de estruturação de projetos de PPP em setores como defesa, saúde, ciência e tecnologia, transporte urbano e em áreas estratégicas nos estados; b) participação em seminários internacionais de servidores da ASSEC;
- f. Disfunções estruturais ou situacionais: não se aplica;
- g. Principais medidas implementadas ou a implementar: Os treinamentos realizados no decorrer de 2008 superaram as expectativas em termos de demanda e satisfação do público-alvo. Com isso, foi necessário programar outros Cursos para 2009, inclusive alguns específicos para a Região Nordeste;
- h. Responsável: Diretor do Programa: Isaac Pinto Averbuch.

B) Sítio na Internet com informações atualizadas sobre PPP

- a. Utilidade: Aferir a disponibilização de ampla informação sobre PPPs no *website* do Ministério do Planejamento para a sociedade em geral;
- b. Tipo: Eficácia;
- c. Fórmula de cálculo: Não se aplica;
- d. Método de aferição: Informação disponibilizada e acessível;
- e. Área responsável pelo cálculo e/ou medição: ASSEC/MP;
- f. Resultado do indicador no exercício: *Website* atualizado com informação disponível amplamente;
- g. Disfunções estruturais ou situacionais: não se aplica;

- h. Principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e responsáveis: não se aplica.

C) Licitação de projetos de PPP até 2009

- a. Utilidade: Aferir concretamente o desenvolvimento de projetos de Parcerias Público-Privadas, em linha com as diretrizes governamentais;
- b. Tipo: Eficácia;
- c. Fórmula de cálculo: Não se aplica;
- d. Método de aferição: Projetos licitados;
- e. Área responsável pelo cálculo e/ou medição: ASSEC/MP;
- f. Resultado do indicador no exercício: a) Negociação dos projetos em andamento para conclusão de sua estruturação e publicação de editais em 2009: Projeto de irrigação Pontal – localizado em Petrolina na região do semi-árido do Estado de Pernambuco; e o Projeto Datacenter, coordenado pelo consórcio formado pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; b) Negociação com estados e órgãos setoriais, tendo sido assinados, só em 2008, 3 (três) acordos de cooperação que contemplam suporte técnico para a estruturação de projetos: com o Estado da Bahia (Plataforma Logística – Juazeiro); com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Agência Espacial Brasileira (Sistema Geoestacionário Brasileiro); e com o Governo do Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil S.A (Rodovia Transcerrados). No início de 2009 já foi assinado mais um acordo de cooperação com o Estados do Rio Grande do Norte e um outro, com o Estado de Sergipe está em vias de ser firmado.
- g. Disfunções estruturais ou situacionais: A licitação dos projetos candidatos à PPP dependem do empenho dos órgãos setoriais que são o poder concedente.
- h. Principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e responsáveis: reuniões de trabalho para incorporação genuína dos conceitos do regime jurídico das PPPs pelos Ministérios Setoriais (responsáveis diretos pela licitação de projetos), garantindo a disseminação e capilaridade do Programa, e suporte técnico na estruturação de Projetos. Responsável: Diretor do Programa: Isaac Pinto Averbuch.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO/ R\$		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	0	5.608,92	24.204,22
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	0	7.068,80	29.484,00
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0	0	0
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0	0	0
3.3. Tecnologia da informação	0	0	0
3.4. Outras Terceirizações	0	0	0
3.5. Suprimento de fundos	0	0	0
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0	0	0
5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	6.554,74	76.182,40
TOTAL	0	19.232,46	129.870,62

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

4. Restos a pagar de Exercícios Anteriores

Não houve ocorrências no período

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não houve ocorrências no período.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

(Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ocorridos no ano e acumulados até o período em exame)

7.1. Projeto financiado com recursos externos (doação PPP - FUMIN/BID)

Conforme já mencionado no item 1 do presente Relatório, no âmbito da Ação Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira (04.571.1003.4732.0001), cuja unidade responsável é a Assessoria Econômica (ASSEC), está inserida a cooperação técnica não-reembolsável acordada com o BID ATN/MT-9587, denominada Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas (Programa PPP/FUMIN).

Tabela 5. Recursos vinculados à cooperação técnica internacional PPP/FUMIN (doação)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo total (US\$)	Doação (BID/FUMIN)		Contrapartida nacional		Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Motivo	Valor no ano	Valor acu- mula- do no proje- -to	Motivos que impedi- ram ou inviabi- lizaram	Providên- cias adotadas para correção
ATN/MT- 9587-BR (BID) Programa Nacional de Desenvolve- mento Institucional das Parcerias Público- Privadas – PPP	4.900.000	2.450.000	29.166,41	2.450.000	33.963,43	Amortiza- ção*	0	0	Mudan- ças instituci- onais	O Projeto deverá ter andamento adequado, pois foram firmados, no final de 2008 e início de 2009, acordos de cooperação com 4 (quatro) estados do Nordeste e um órgão setorial.
						Juros*	0	0		
						Comissã o*		0		

*Trata-se de cooperação técnica não-reembolsável (doação). Para tanto, são observadas as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN que orienta os órgãos executores de projetos com recursos externos no seguinte sentido: o Tesouro Nacional fará os adiantamentos dos recursos externos aos órgãos executores e, após a comprovação das despesas, os organismos internacionais

farão o desembolso desses recursos em favor da STN, não havendo, portanto, que se falar em depósito inicial.⁶

Para plena operacionalização do Programa acordado com o BID, o Ministério do Planejamento firmou cooperação técnica, sob o título BRA/06/016, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC do Ministério das Relações Exteriores – MRE.

Com a expectativa de contratação de consultorias para a estruturação de projetos candidatos à modalidade PPP, houve a transferência para o PNUD de recursos em 2007. Porém, foram observadas algumas mudanças no cenário macroeconômico brasileiro e no ambiente institucional do Programa, o que acabou se refletindo em baixa execução em termos financeiros e na necessidade de se adequar sua estratégia de atuação.

Se, por um lado, algumas mudanças e dificuldades geraram um atraso na implementação, restringindo as possibilidades de atuação do Programa, por outro, implicaram importantes alterações na estratégia de atuação.

A diretriz básica do Programa caminhou para concentrar suas ações em capacitação e difusão do conceito PPP junto aos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras, bem como em parcerias com estados para desenvolvimento de projetos de interesse mútuo e na prospecção de novas oportunidades para estruturação de projetos de PPP em setores como ciência e tecnologia, defesa, transporte urbano, portuário, saúde e de bens públicos.

Em termos financeiros, convém registrar que foram despendidos, em 2008, US\$ 63.129,83, com objetivo de formação de centro de conhecimento na ASSEC e capacitação de facilitadores, com destaque para as seguintes ações: a) Reunião Estratégica para autoridades federais e estaduais e 1º Curso “Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas”, promovidos pela Assessoria Econômica, em parceria com o BID, de 7 a 10 de outubro, voltado a facilitadores de PPP nos estados, ministérios setoriais e agências reguladoras; e b) participação de servidores da ASSEC no curso básico organizado pela PartnershipsUK - PUK sobre parcerias público-privadas, denominado The PPP Foundation Masterclass.

O Curso sobre PPP teve o número de vagas esgotado antes do término do período das inscrições. A demanda e o nível de satisfação demonstrado pelos capacitados revelaram, não só a importância estratégica do tema, como, também, o importante papel do Ministério do Planejamento na divulgação de novas modalidades para as contratações públicas, tanto na formatação dos processos como na gestão e fiscalização dos contratos.

Os demais resultados alcançados pelo Programa foram, em sua maioria, de natureza não financeira em que foram utilizados os recursos humanos e institucionais disponíveis no Ministério do Planejamento, em especial, a

⁶ Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em http://www.stn.fazenda.gov.br/servicos/faq/faq_projetos.asp. Acessado em 05/04/2007.

equipe de Parcerias Público-Privadas (PPP) da Assessoria Econômica, para avanços nos processos negociais com Estados e órgãos setoriais.

Em decorrência desse esforço, no ano de 2008 foram concluídas as negociações com estados e órgãos setoriais, o que culminou com a assinatura, só em 2008, de 3 (três) acordos de cooperação que contemplam suporte técnico para a estruturação de projetos: com o Estado da Bahia (Plataforma Logística – Juazeiro); com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Agência Espacial Brasileira (Sistema Geoestacionário Brasileiro); e com o Governo do Estado do Piauí e Banco do Nordeste do Brasil S.A (Rodovia Transcerrados). No início de 2009 já foi assinado mais um acordo de cooperação, com o Estados do Rio Grande do Norte e um outro, com o Estado de Sergipe está em vias de ser firmado. Há, ainda, a perspectiva de parceria com a Agência Nacional de Águas, com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República e o Ministério da Saúde.

Espera-se, para o ano de 2009, uma significativa execução financeira do Programa, tendo em vista não só os acordos de cooperação assinados, como também os programas de capacitação em andamento. Está prevista para o próximo exercício a realização de, pelo menos, 8 (oito) processos de contratação de consultoria para modelagem de projetos, capacitação e elaboração de metodologia.

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. Declaração sobre regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. Operações de fundo

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. Despesas com cartão de crédito corporativo

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Na tomada de contas (certificado de auditoria n.º 208669/ processo n.º 03100.001799/2008-87) referente ao Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas – PPP, foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pela área auditada, praticados no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, tendo sido considerados regulares.

Conforme Certificado de Auditoria de 28 de maio de 2008, assinado pelo Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão da CGU:

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo como escopo do mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n.º 208669 considero:

3.1 REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

O Relatório e Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno, assim como o Parecer nº 12/2008 da Assessoria Especial de Controle Interno – AECl/MP e Pronunciamento Ministerial constam da página do Ministério do Planejamento ("Processo de Contas Anuais") no link: http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=232&cat=134&sec=6&sub=# .

13. Determinações e recomendações do TCU

Não houve ocorrências no período referentes à gestão do Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas.

Convém registrar, todavia, que houve referência, em processo de acompanhamento do TCU, a providências do Ministério do Planejamento, na qualidade de coordenador do Comitê Gestor de PPP Federal – CGP, com relação à estruturação do projeto Pontal (candidato à modalidade PPP), coordenado pelo Ministério da Integração Nacional – MIN e pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF. No âmbito do TCU, o controle e fiscalização de procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de PPP é regido pela Instrução Normativa nº 52/07, que estabelece que tais atividades devem ser concomitantes e realizadas em cinco estágios, mediante exame de documentação remetida pelo órgão ou entidade federal concedente. A esse respeito, seguem as informações abaixo:

1. Nº da Decisão ou do Acórdão
AC-2886-51/08-P
TC-009.724/2008-7
Natureza: Acompanhamento
2. Descrição da determinação ou da recomendação
9.2. *determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Integração Nacional, à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e à Agência Nacional de Águas (ANA) que, no âmbito de suas respectivas competências:*
 - 9.2.1. *obtenham a licença ambiental prévia para o Pontal Norte, nos termos do art. 10, inciso VII, da Lei 11.079/2004, a fim de*

permitir a execução de possíveis ajustes no projeto básico do empreendimento, de forma que essas informações sejam levadas em consideração na elaboração do edital da licitação;

9.2.2. relacionem todas as medidas mitigadoras e/ou compensatórias para o Pontal Sul e Norte, inclusive o passivo ambiental existente, acompanhadas de orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e agente responsável por sua implantação, antes do lançamento do edital, para que essas informações possam dar suporte à elaboração da proposta econômica dos licitantes;

9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Integração Nacional e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que, no âmbito de suas respectivas competências, avaliem a conveniência e a oportunidade de ser alterada a redação do item 18 da minuta do contrato de concessão (“Receitas Adicionais”), de modo que haja reversão, em percentual a ser definido pelos responsáveis pela licitação, das receitas adicionais que venham a ser obtidas tanto para redução da contraprestação do poder concedente como para fins de modicidade tarifária;

3. Setor Responsável pela implementação
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Agência Nacional de Águas (ANA)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
O Projeto Pontal foi submetido a julgamento, em 3 de dezembro, no Plenário do TCU, nos termos da Instrução Normativa n.º 52/07, e aprovado com a condição de emissão da Licença Ambiental Prévia para a área Norte do projeto. O Ministério do Planejamento apresentou, em 2009, recurso para que o Tribunal reveja a condição imposta.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não houve ocorrências no período.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrências no período.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

As informações abaixo seguem padrão de tabela constante da Portaria CGU n.º 2238, de 19 de dezembro de 2008. Os dados financeiros para composição das tabelas foram informados pela Coordenação Geral de Pessoas – COGEP do

Ministério do Planejamento (fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE).

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	6	472.727,34	8	908.897,47	7	998.996,15
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0
Total pessoal próprio	6	472.727,34	8	908.897,47	7	998.996,15

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	3	227.974,76	3	159.964,14	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	0	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal terceirizado vigilância/ limpeza	0	0	0	0	0	0
Pessoal terceirizado apoio administrativo	0	0	0	0	0	0
Pessoal terceirizado outras atividades	0	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0
Total pessoal terceirizado + estagiários	0	0	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	1	43.514,94	2	60.382,28	3	71.017,24
Total pessoal requisitado, em exercício na Unidade	1	43.514,94	2	60.382,28	3	71.017,24

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total pessoal cedido pela Unidade	0	0	0	0	0	0

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	9	1.054.339,72
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	1	15.673,67
Total Geral	10	1.070.013,39

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não houve ocorrências no período.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

ANEXO I – Informações Contábeis

A Declaração do Contador responsável pela unidade jurisdicionada consta do Anexo I.

Brasília-DF, de abril de 2009.

Isaac Pinto Averbuch
Diretor Nacional do Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das
Parcerias Público-Privadas – PPP (ASSEC/MP)

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	9	1.054.339,72
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	1	15.673,67
Total Geral	10	1.070.013,39

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não houve ocorrências no período.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

ANEXO I – Informações Contábeis

A Declaração do Contador responsável pela unidade jurisdicionada consta do Anexo I.

Brasília-DF, 24 de abril de 2009.



Isaac Pinto Averbuch

Diretor Nacional do Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional das Parcerias Público-Privadas – PPP (ASSEC/MP)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906
Telefone: 2020-4087
e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

**UG: 201041–Unidade de Programa de Parcerias Público-Privadas/PPP - ASSEC
GESTÃO: 00001**

PLENA:


Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanço Patrimonial, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e com base nas Conformidades de Registro de Gestão, registradas por essa unidade, refletem à adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Declaro ainda que, no exercício de 2008, houve execução de despesa referente ao Programa de Parcerias Público-Privadas dessa unidade, pela UGE 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, e que as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis da Coordenação, bem como, do processo de Tomada de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de fevereiro de 2009.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O